



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Manaus
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024

Processo nº 25037.000249/2019-47

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MANAUS E A EMPRESA LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

A União Federal, por intermédio do DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MANAUS, com sede na Av. Djalma Batista, nº 1018 - Chapada, CEP: 69050-010, na cidade de Manaus/Estado AM, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0055-78 neste ato representado pelo Coordenador Distrital de Saúde Indígena, Sr. ANDRÉ CORRÊA MURA, nomeado pela Portaria nº 561/2023, de 19 de abril de 2023, publicada no DOU nº 20 de abril de 2023, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.150.504/0001-65, sediada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2953, Sala 01, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 200200205878, e CPF nº 514.307.113-53, resolvem celebrar este Termo de Apostilamento, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 25037.000249/2019-47, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2019, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e demais legislações correlatas e a proposta da Contratada, a qual independentemente de sua transcrição, é parte integrante e complementar deste instrumento, que será regido pelas cláusulas e condições descritas a seguir.

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto, o reajuste da **Repactuação do ano 2023 para o cargo de Operador de Carga e Descarga e 2024 para os cargos de Operador de Carga e Descarga e Artíficie** do Contrato nº 23/2019 SEI 0034190403, nos termos de sua CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO do Contrato Original, embasando-se no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena Manaus, e encontra amparo de acordo com o fundamento legal no inciso II, Letra d, do Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O disposto da CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO do Contrato Original, que dispõe que o reajuste do contrato será concedido com base na Convenção Coletiva- CCT do período.

3.2. Face às considerações, o valor do contrato mensal passa de R\$ 18.292,41 (dezoito mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos) e **anual de R\$ 219.509,01 (duzentos e dezenove mil quinhentos e nove reais e um centavo)**, após a repactuação o mensal para R\$ 19.823,54 (dezenove mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) e o **anual para R\$ 237.882,48 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, após a repactuação.

3.3. A Empresa fará jus ao recebimento do retroativo, no valor total de **R\$ 16.554,16 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, referente aos pagamentos realizados no ano de **2023 (junho a dezembro/2023)** para o cargo de **Operador de Carga e Descarga**, conforme Despacho SEI (0043749117).

3.4. A Empresa fará jus ao recebimento do retroativo, no valor **R\$ 7.805,76 (sete mil oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos)** referente aos pagamentos realizados nos anos de 2024 (janeiro a agosto/2024) para os cargos de **Operador de Carga e Descarga** e **R\$ 8.736,81 (oito mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)** referente aos pagamentos realizados nos anos de 2024 (janeiro a agosto/2024) para os cargos de **Artífice**, totalizando o valor de **R\$ 16.542,57 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme Despacho SEI (0044496551).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 257027

Fonte: 1002000000/1444000000

Programa de Trabalho: 234651

Elemento de Despesa: 339037

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

ANDRÉ CORRÊA MURA

Coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena - Manaus
Portaria nº. 561/2023



Documento assinado eletronicamente por **André Ricardo Pereira Corrêa**, **Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 22/11/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044528018** e o código CRC **FF5A36C2**.

Referência: Processo nº 25037.000249/2019-47

SEI nº 0044528018